



**Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow  
da Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas  
Étnico Raciais - CPICER**

**Comissão de Heteroidentificação - CHET**

Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ.

**COMUNICADO Nº 13/2025/CPICER**

**Assunto: Justificativa de eliminação dos candidatos ausentes (não compareceram) nas chamadas para as bancas de heteroidentificação remotas referente às vagas do Edital Nº01/2025**

O Presidente do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico -raciais, no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria CEFETRJ nº 550, de 29 de maio de 2024, que nomeia a Comissão de Heteroidentificação - CHET, **COMUNICA** que:

Para ciência de todas(os) as(os) candidatas(os), hoje (18/06/2025), este CPICER, a fim de restar registrado todos os atos que atendam à lei em sua consonância e atendendo à IN- MGI nº 23/2023, no seu artigo 15 e § 2º justifica a eliminação dos candidatos ausentes às bancas de heteroidentificação de repescagem da 1ª lista de espera do SISU, com o intuito de acompanhar o princípio da legalidade dentro da Administração Pública, que assim transcrevemos:

*"§ 2º A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas."*

No caso de dúvidas, entrar em contato com a gestão do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais pelo email [cpicer@cefet-rj.br](mailto:cpicer@cefet-rj.br)

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.